



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

VITÓRIA FIGUERÊDO DOS SANTOS

Estágio supervisionado e permanência estudantil: limites e possibilidades vivenciados pelos estudantes de Serviço Social da Universidade de Brasília

Brasília
2025

VITÓRIA FIGUERÊDO DOS SANTOS

Estágio supervisionado e permanência estudantil: limites e possibilidades vivenciados pelos estudantes de Serviço Social da Universidade de Brasília

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília - UnB, como requisito parcial para obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

Orientação: Professora Doutora Hayeska Costa Barroso

Brasília
2025

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Hayeska Costa Barroso
Docente UnB
(Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Karen Santana de Almeida Vieira
Docente UnB
(Membra Interna)

Mestre Douglas Aparecido da Silva Gomes
Assistente Social
(Membro Externo)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho, a todos os estudantes do ensino superior, usuários da política de assistência estudantil. Por mais desafiador que seja, permaneçam, este lugar é de vocês.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, sem Ele nada disto seria possível. Toda honra e glória a Ele;

À senhora minha mãe Darcilene, por estar presente em todos os momentos difíceis e bons não só nesta caminhada, mas também durante toda a minha vida; Seus esforços e empenho, mesmo com todas as barreiras, me fazem ser forte, grata e com anseio em ser alguém sempre melhor, amo-te;

Ao meu padrasto Nacilicio e meu pai Nilvan, por todo trabalho a mim dedicados;

À Prof.^a Dr.^a Hayeska Costa Barroso, não só por me orientar, mas por cada oportunidade que me concedeu dentro da UnB, a saber, o Grupo de Pesquisa (GMATER), Programa de Iniciação Científica (PIBIC), Monitoria, Participação na Política de Cuidados do Brasil com o MDS e minha primeira viagem de avião a Santa Catarina para o Seminário Internacional Fazendo Gênero, a você meu muitíssimo obrigada;

À minha banca, composta pelo Assistente Social Douglas Gomes e a Professora Doutora Karen Santana pela leitura atenta e contribuições;

À Prof.^a Dr.^a Fernanda Scalzavara, por cada orientação;

Aos colegas e amigos do curso de Serviço Social, em especial, Lucas Jonas, Mikaelly Rodrigues, Roni Lima, Laura Pimenta, Emanuelly Guedes, Nayara Morais, Alinne Alencar e Beatriz Vieira, por cada momento de partilha, choro, gargalhadas, viagem e abraços, vocês foram imprescindíveis nesta jornada;

Aos colegas e amigos que tive o prazer de conhecer na UnB, que tornaram aulas, café/almoço e momentos de descontração mais leves e felizes;

Às minhas amigas da linha de ônibus 348.1, Simone e Graça, por cada manhã no coletivo lotado, mas que não deixaram de ser especiais;

À irmã Beildes, quem pagou as minhas primeiras refeições no RU;

Aos/as profissionais assistentes sociais que tiveram participação no decorrer da minha graduação;

À Prof.^a Dr.^a Liliam dos Reis Sousa Santos pelo carinho e incentivo;

Aos docentes do departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, pelos ensinamentos;

Aos amigos e familiares que sempre me motivaram;

Ao meu eterno amigo, Paulo Rangel (*in memoriam*).

À Política de Assistência Estudantil, quem garantiu a minha permanência na universidade através de cada benefício concedido, principalmente o acesso gratuito ao RU, esse espaço sempre terá um lugar em minha memória;

À Universidade de Brasília, aonde fui muito feliz e terei prazer em honrá-la por onde passar.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso analisa as condições do estágio supervisionado em Serviço Social oferecido aos estudantes da Universidade de Brasília. O objetivo é compreender a assistência destinada aos estagiários inseridos em campos não remunerados, considerando o novo perfil discente nas universidades públicas após a implantação das políticas de ações afirmativas. A pesquisa apresenta natureza qualitativa e abordagem mista, com procedimentos bibliográficos, documentais e de campo. Participaram da etapa empírica quatro estudantes matriculadas na disciplina Estágio em Serviço Social 2, no semestre letivo de 2025.2, que responderam as questões semiestruturadas durante entrevista. Os resultados evidenciam que as condições assistenciais oferecidas são insuficientes para garantir as necessidades básicas de permanência dos estagiários. Como proposição, destaca-se a necessidade de atuação conjunta entre o Departamento de Serviço Social e o Diretório de Desenvolvimento Social, a fim de fortalecer a escuta e a intervenção diante das demandas estudantis e promover a permanência e a qualidade da formação profissional.

Palavras-chave: Estágio supervisionado; Serviço Social; Assistência estudantil.

ABSTRACT

This Course Completion Paper analyzes the conditions of supervised internships in Social Work offered to students at the University of Brasília. The objective is to understand the assistance provided to interns placed in unpaid fields, considering the new student profile in public universities following the implementation of affirmative action policies. The research has a qualitative nature and a mixed approach, using bibliographic, documentary, and field procedures. Four students enrolled in the course *Social Work Internship 2* during the 2025.2 academic semester participated in the empirical stage and answered semi-structured questions during interviews. The results show that the assistance conditions offered are insufficient to guarantee interns' basic needs for retention. As a proposal, the study highlights the need for joint action between the Department of Social Work and the Social Development Directorate in order to strengthen listening and intervention in response to student demands and to promote student retention and the quality of professional training.

Keywords: Supervised internship; Social Work; Student assistance.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de Instituições de Ensino Superior no Brasil (1997-2023)	5
Tabela 2 - Perfil dos Estudantes de Graduação em Serviço Social da UnB por Apoio	
19	
Tabela 3 - Perfil dos Estudantes de Graduação em Serviço Social da UnB por Cota ...	19
Tabela 4 - Beneficiários de auxílios financeiros da DDS em 2º/2021 por tipo de programa e campus	24
Tabela 5- Beneficiários de 2º/2021 por tipo de programa e curso.....	24

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Ingressantes nas universidades federais por meio de reserva de vagas (2012 e 2019)	18
Gráfico 2 – Participantes dos Programas	23
Gráfico 3 - Fatores Individuais Determinantes.....	25

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS- Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CRESS- Conselho Regional de Serviço Social
DAC- Decanato de Assuntos Comunitários
DC - Diretrizes Curriculares
DDS- Diretório de Desenvolvimento Social
DF – Distrito Federal
EaD – Ensino a Distância
EPI – Equipamento de Proteção Individual
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
FIES – Fundo de Financiamento Estudantil
IES - Instituições de Ensino Superior
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
MEC - Ministério da Educação
PAS – Programas de Avaliação Seriada
PAES - Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília
PLE – Passe Livre Estudantil
PNAES - Política Nacional de Assistência Estudantil
PPI – Pretos, Pardos e Indígenas
PROUNI – Programa Universidade para Todos
UNB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO -----	13
1 - ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS -----	14
1.1 - Mercadorização do Ensino Superior -----	15
1.2 - Trabalho como eixo central ao ser humano-----	18
1.3 - O Estágio Supervisionado no Brasil. -----	19
1.3.1- O Estágio Supervisionado em Serviço Social -----	22
2 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR -----	27
2.1 - A Universidade Pública é realmente para todos?-----	27
2.2. - Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)-----	32
2.2.1- Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília -----	33
3 - CONDIÇÕES DE ESTÁGIO 2 OFERTADAS AOS ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL DA UnB -----	38
3.1 - Metodologia de pesquisa -----	39
3.2- “não sou nem classe média, eu sou classe baixa”: considerações sobre perfil sociodemográfico dos/das estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UnB -----	40
3.3 - " Porque se eu tivesse que comprar ia ser muito caro": uma crítica as condições assistenciais ofertadas nos campos de estágio em Serviço Social -----	42
3. 4 - “a falta dele pesa mais”: refletindo assistência estudantil a partir das necessidades das estagiárias -----	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	46
REFERÊNCIAS -----	47
APÊNDICES -----	52
Apêndice A - Termo de Aceite Institucional -----	52
Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido -----	52
Apêndice C - Roteiro de Entrevista -----	54

INTRODUÇÃO

O estágio supervisionado obrigatório se configura como momento ímpar na construção identitária do profissional em formação, e torna-se tema necessário para o debate em tempos atuais de ofensivas neoliberais, precarização das políticas trabalhistas e educacionais. A presente pesquisa tem como objetivo geral analisar as condições assistenciais ofertadas aos estudantes do curso de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) para a realização do estágio supervisionado curricular obrigatório II, no semestre letivo de 2025.2. Enquanto objetivos específicos tem-se: Refletir sobre as diretrizes de estágio supervisionado curricular obrigatório em Serviço Social da ABEPSS; Identificar o perfil socioeconômico e as condições assistenciais ofertadas aos estudantes de Serviço Social da Universidade de Brasília para a realização do estágio supervisionado obrigatório II, não remunerado, no semestre de 2025.2; Refletir sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília (PAES) e sua participação nas atuais demandas dos estudantes do curso de Serviço Social; Contribuir para a reflexão sobre o estágio supervisionado curricular obrigatório em Serviço Social na contemporaneidade.

Compreendendo que a categoria de assistentes sociais tem em sua essência apreender a realidade social, exercer o pensar crítico e intervir nessa realidade, é que se justifica tal pesquisa. Fazer uma análise crítica do real concreto apresentado sobre as condições assistenciais do estágio II disponibilizado aos estudantes de graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília, também é parte do fazer profissional do assistente social, enquanto profissional envolvido nas relações sociais entre as classes sociais, e entre essas e o Estado.

Este trabalho de conclusão de curso é dividido em três seções. O primeiro capítulo baseia-se na discussão acerca dos ataques à educação superior numa revisão bibliográfica sobre como tais acontecimentos atingem diretamente a formação em Serviço Social, em especial, no estágio supervisionado obrigatório. O segundo capítulo narra o perfil dos estudantes que tem ingressado nas universidades públicas, em especial daqueles usuários da política de assistência estudantil, com foco na Universidade de Brasília (UnB), assim

como suas necessidades, na tentativa de realizar uma ligação dessas com a permanência dos discentes dentro dos campos de estágio sem remuneração e/ou formas de garantir condições mínimas para sua plena realização. E por fim, no terceiro e último capítulo, serão apresentados os dados coletados da pesquisa empírica, que trata sobre as condições assistenciais ofertadas durante o estágio em campo, de forma não remunerada, realizada com os estudantes de graduação em Serviço Social da UnB, que estão matriculados na disciplina de Estágio em Serviço Social II, no semestre de 2025.2

É de suma importância destacar que a ideia desta produção se deu após a experiência da pesquisadora em campo de estágio, na área da saúde do Distrito Federal e como as condições assistenciais ofertadas – e principalmente a falta delas - afetaram seu desempenho dentro de campo. Assim como inúmeros estudantes, a pesquisadora também é usuária das políticas da assistência estudantil com intuito de garantir sua permanência, porém tais ações não se estenderam ao estágio, causando em certos momentos desconforto sobre temas relacionados a alimentação, aquisição dos equipamentos de proteção individual - obrigatório nos campos da saúde - e por fim, na realização do respectivo projeto de intervenção.

1 - ENSINO SUPERIOR NO BRASIL E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

1.1 - Mercadorização do Ensino Superior

A crise estrutural do capital na década de 1970 reordenou o modo de produção e reprodução social com a difusão do neoliberalismo no estado capitalista tanto em países desenvolvidos como subdesenvolvidos. Essa reestruturação produtiva e a reconfiguração do estado, fizeram parte das estratégias burguesas para superação da crise que se estabeleceu e que consequentemente geraram entraves, mas que também trouxeram transformações no cenário mundial “por meio de mudanças econômicas, políticas, sociais e culturais do mais amplo espectro sócio-histórico” (Caputi; Oliveira, 2015, p.93)

O período de crise, fez com que a burguesia disputasse o fundo público a fim de valorizar o capital e retroceder os sistemas de proteção social construídos durante os trinta anos gloriosos do capitalismo (Pereira, 2006). Esse processo de supercapitalização, em sua essência, necessita mercantilizar todas as esferas da vida social. Alguns autores tratam sobre como foi feita essa reação burguesa e destacam o neoliberalismo como precursor, como o caso de Pereira (2006, p.04) onde comprehende-se que

o neoliberalismo ganha terreno e o Estado é o principal sujeito desencadeador dos processos de desregulamentação e liberalização das economias, além da privatização do patrimônio público, o que significa a realização do processo de supercapitalização de esferas antes desmercadorizadas.

Um dos pontos a se destacar no período após 1970, perdurado até os dias atuais - e que mais nos interessa nesta abordagem- é a repercussão em relação ao processo de mercantilização dos direitos sociais, em especial, a educação superior, transformados em “serviços” e meras mercadorias compráveis por aqueles “aptos ao sucesso” (Pereira, 2006). Com as novas necessidades produtivas postas pelo capital no período antedito, os indivíduos são incentivados a se adequarem por meio de uma formação básica, mas que garanta capacitação generalista, trabalho em equipe e flexibilidade. (Pereira, 2006).

Os novos conceitos relacionados ao processo produtivo, organização do trabalho e à qualificação do trabalhador aparecem justamente no processo de reestruturação econômica, num contexto de crise acirrada e competitividade intercapitalista e de obstáculos sociais e políticos às tradicionais formas de organização da produção. A integração, a qualidade e flexibilidade, os conhecimentos gerais e capacidade de

abstração rápida constituem-se nos elementos-chave para dar saltos de produtividade e competitividade (Frigotto, 1995, p. 98 apud Pereira, 2006, p.11).

Com a lógica neoliberal imbricada e a ideologia da globalização, ambas incentivando a liberdade do mercado, a concorrência, a flexibilização e o espírito meritocrático, em detrimento da redução do estado no que diz respeito às áreas sociais e econômicas, observasse uma realidade de contenção dos gastos públicos no social, somados ao crescimento da abertura e versatilidade para o mercado atuar sem regulamentação e comando do Estado (Caputi; Oliveira, 2015).

A aproximação do Brasil com os ditames neoliberais se expressa por meio do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado em 1995, que consiste em colocar o Estado apenas enquanto regulador, o desresponsabilizando pelo desenvolvimento social e econômico do país, além dos serviços e políticas públicas, como a educação, abrindo espaço para que o âmbito privado pudesse empossar-se do papel de prestador e executor destas atividades (Vasconcelos, 2017)

Ainda nos anos 90, com a aprovação da Declaração Mundial sobre a Educação para Todos, engajando a participação de empresas privadas visando a satisfação das necessidades básicas de aprendizagens complexas e diversas, junto com o Banco Mundial, se mostrando favorável a privatização da educação, sob o mesmo argumento de democratização e diversificação, veremos a educação brasileira alinhar-se aos ideais neoliberais (Vasconcelos, 2017)

O contexto da reforma universitária brasileira ligada aos interesses de um novo mercado em cima do ensino superior, ficará expresso na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 em que se consolidam novas formas organizacionais da educação, e há um favorecimento à iniciativa privada, a diversificação, massificação da educação e reformulação das categorias profissionais consonantes ao esperado pelo novo mercado. A estratégia por trás da reforma é justamente distorcer a imagem dos professores em algo atrasado, fazendo com que assim se fragilize tanto o sistema educacional quanto o poder de articulação dos movimentos sociais, em prol da abertura do processo de privatização do ensino superior (Pereira, 2006)

Um dos exemplos claros que permitiu a acumulação do capital na área da educação superior no Brasil é a parceria público-privada firmada no Financiamento Estudantil (FIES, 2001) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI, 2004), que deixa torna-se uma

política universal - e que deveria ser ofertada de forma democrática e gratuita - em direito privado, e ainda, financiado com verbas públicas. (Caputi. Oliveira, 2015)

A partir do governo de Fernando Henrique Cardoso, é que se destaca o crescimento de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas no Brasil que a princípio aparenta ser um fator favorável, porém se deu após favorecimento do estado para tal (Luz, 2025)

Tabela 1 - Número de Instituições de Ensino Superior no Brasil (1997-2023)

Ano	Pública	Privada	Total	% Privadas
1997	211	689	900	76,56
1998	209	764	973	78,52
1999	192	905	1.097	82,50
2000	176	1.004	1.180	85,08
2001	183	1.208	1.391	86,84
2002	195	1.442	1.637	88,09
2003	207	1.652	1.859	88,86
2004	224	1.789	2.013	88,87
2005	231	1.904	2.135	89,18
2006	248	2.022	2.270	89,07
2007	249	2.032	2.281	89,08
2008	236	2.016	2.252	89,52
2009	245	2.069	2.314	89,41
2010	278	2.100	2.378	88,31
2011	284	2.081	2.365	87,99
2012	304	2.112	2.416	87,42
2013	301	2.090	2.391	87,41
2014	298	2.070	2.368	87,42
2015	295	2.069	2.364	87,52
2016	296	2.111	2.407	87,70
2017	296	2.152	2.448	87,91
2018	299	2.238	2.537	88,21
2019	302	2.306	2.608	88,42
2020	304	2.153	2.457	87,6
2021	313	2.261	2.574	87,83
2022	312	2.283	2.595	87,97
2023	316	2.264	2.580	87,7

Fonte: Luz (2025, p. 49)

O Serviço Social, enquanto categoria profissional, tem lutado contra esse modelo de Unidade de Formação Acadêmica (UFA) voltado a prestação de serviços, competitivo com as demais, focalizado em resultados e operado nas formas presenciais, semipresenciais e a distância (EaD), instaurando margem para a desvalorização à docência, pesquisa, extensão e funções básicas da universidade (Caputi; Oliveira, 2015). Além de que, a graduação em Serviço Social é uma das que mais possuiu matrícula de alunos na iniciativa privada em 2013, onde “[...] dos 328 cursos de Serviço Social no Brasil, 80,8% pertencem

às IES privadas, considerando que, destes, 75,6% são presenciais e 5,2% na modalidade de EAD" (Pereira 2016, p.43).

A ideia desse ensino flexibilizado, e que inclui o curso de Serviço Social, torna-se problemática para a categoria pois,

[...] não se requisita o perfil das diretrizes curriculares, crítico, articulador político-profissional dos sujeitos, preocupado com os direitos e a cidadania, pesquisador que vai além das aparências dos fenômenos, profissional preocupado com a coletivização das demandas, com a mobilização social e a educação popular. Ao contrário, o que se requisita é um profissional à imagem e semelhança da política social focalizada e minimalista de gestão da pobreza e não do seu combate, politização e erradicação (CFESS et al. 2010, p. 10)

A preocupação aqui debatida volta-se sobre a formação de um exército reserva de trabalhadores - que entra por meio dessa expansão do mercado universitário- sem condições de disputar o setor empregatício devido ao empobrecimento dos debates em sala, junto aos conteúdos banalizados e a não formação do caráter crítico, investigativo, intervencivo e político que interpreta a realidade social em todo seu movimento. Neste caso, o Serviço Social encontra-se desafiado a escudar o projeto de formação profissional, que se coloca na defesa da educação de qualidade, enquanto direito e não como mercadoria (CFESS et al, 2010)

1.2 - Trabalho como eixo central ao ser humano

Percebe-se que o tema do trabalho é muito citado e imprescindível na temática. O trabalho exercido pelo homem é considerado categoria fundante e central em sua vida e na sociedade, pois é por meio dele, o ato do trabalho, que a sociabilidade humana se cria e recria. A categoria trabalho é a responsável por mediar a relação do homem com a natureza, e do homem com outros homens, criando o ser social, ou seja, cristalizando as relações sociais (Bezerra; Teixeira, 2016).

A mediação homem - natureza, é causada pela capacidade de ao mesmo tempo em que o homem a transforma em benefício próprio e amplia seu domínio sobre ela, ele também passa por transformações em si mesmo, com novas aquisições de conhecimentos e habilidades. O que irá diferenciar o trabalho humano do trabalho animal, é justamente a conscientização da ação humana, como os processos de prévia-ideação e objetivação, isto

é, focado numa atividade fim (caráter teleológico), que realiza mutações na realidade. (Bezerra; Teixeira, 2016)

Para alcançar os objetivos de suas atividades, o homem “[...] constrói, utiliza e aperfeiçoa os instrumentais de trabalho, [...]” (Guerra, 2000, p. 07 apud Bezerra; Teixeira, 2016, p.3). Os instrumentos, por meio da capacidade dada pelo homem, servirão para satisfazer as suas necessidades humanas e sociais acordadas com objetivo final anteriormente projetado, mas ainda, para implicarem em novas carências.

O Serviço Social entendido como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, tem como objeto de trabalho a questão social, definida por Iamamoto (2006, p.16) apud Vasconcelos (2017, p.17) como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista”, e faz parte das transformações societárias, especialmente ligadas ao trabalho. A categoria utiliza de instrumentos técnicos, teóricos e práticos a fim de realizar uma aproximação com o usuário atendido e que apresente ações à resposta das demandas e a luz do projeto ético político com o objetivo de construir uma cultura profissional que cultive relações profissionais baseadas na horizontalidade e dialogicidade, onde os indivíduos se percebam como sujeitos de possibilidades e desejos.

Todavia, a categoria, tem um papel muito importante ligado a classe trabalhadora, e de estar atenta aos debates contemporâneos. Tendo em vista a atual situação da classe trabalhadora com o avanço da ideologia neoliberal por meio de terceirizações, subcontratações, redução de direitos trabalhistas, estado social mínimo, lógica de produtividade e recompensas, aumento dos movimentos sociais contra a escala 6x1, dentre outros, é que o tema do estágio supervisionado obrigatório se faz necessário e emergente.

O estágio supervisionado, por ser uma atividade apreendida dentro do espaço de trabalho do profissional assistente social, utilizando dos instrumentos de trabalho ofertados pelo campo, encontra todos os entraves inerentes aos dos trabalhadores e da lógica capitalista imbricada nas instituições públicas e privadas. A ideia principal, é que se compreenda o estágio, em especial, no Serviço Social, enquanto parte tocada pelas questões levantadas dentro do trabalho, principalmente no que cerne as suas condicionalidades oferecidas aos estagiários.

1.3 - O Estágio Supervisionado no Brasil.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, intitulada Lei do Estágio, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito nacional, comprehende o estágio enquanto um ato educativo escolar supervisionado devendo ser desenvolvido dentro do ambiente de trabalho, sob acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, visando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Dentre os hábeis para a sua realização estão os estudantes regulares de instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio poderá ser tanto obrigatório quanto não-obrigatório, e em ambos os casos não se cria vínculo empregatício de qualquer natureza. Ainda de acordo com a legislação supracitada, comprehende-se enquanto estágio obrigatório aquele previsto no projeto do curso, cuja carga horária é imprescindível para obtenção de diploma. Já o estágio não-obrigatório é a atividade opcional que se acrescenta a carga horária regular e obrigatória do curso.

A permanência em campo para os estudantes de ensino superior não deverá superar as 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, o que de início incita reflexões sobre o estudante poder ser posicionado no processo de estágio como uma mão de obra barata, tendo em vista que tal jornada se equipara a de um profissional formado em Serviço Social como previsto na Lei 8.662 de 1993 (Lei de Regulamentação da Profissão).

Em relação aos direitos dos estagiários previstos, a legislação impõe as seguintes obrigatoriedades: trinta dias de recesso sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano; aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio; contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso, e por fim, o educando pode inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Todavia, ao se tratar de demais possibilidades de aquisição de benefícios e/ou formas de contraprestações, como o auxílio transporte - que venha a ser acordada no Termo de Compromisso do Estágio e de responsabilidade da parte concedente do estágio - será somente compulsória nos casos de estágio não-obrigatório, deixando essas oportunidades como facultativas aos estágios obrigatórios (Brasil, 2008).

A referida lei apresenta grandes avanços se comparada a Lei nº 6494 de 7 de dezembro de 1977 (já revogada), em termos de definição de estágio, regulamentação, condicionalidades, e principalmente sobre os direitos dos estudantes em que pouco se tratava, a ainda, abria muito espaço para ações comunitárias e projetos de cunho social sem qualquer tipo de resguardo à integridade intelectual do estudante, desviando-se do caráter original do estágio e o adicionando a uma mera mão de obra barata.

No ano de 2024, entra a vigor a lei nº 14.913, que realiza uma alteração na Lei do Estágio, respectivamente nos seus artigos 2º, 4º e 9º referentes a possibilidade de equiparação de estágio na educação superior às atividades de extensão, de monitorias, de iniciação científica e de intercâmbio no exterior desenvolvidas pelos estudantes em caso de previsão no projeto pedagógico do curso. Para mais, a lei agora pode ser aplicada da mesma forma a estudantes estrangeiros e torna viável o termo de compromisso ser celebrado com as instituições estrangeiras, ou seja, mais uma garantia de direitos aos estagiários, porém nos casos de brasileiros intercambistas e estrangeiros.

O estágio supervisionado disposto na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em especial, no artigo 52, é compreendido no seu caráter pedagógico e não trabalhista, e assim como a Lei 11. 788, também agrupa proteção aos estudantes em casos de acidentes pessoais e garantem proteção previdenciária. Outrora, mesmo com tais garantias, nenhuma das leis aqui referendadas tratam para além de questões relacionadas à acidentes de trabalho em si e/ou as consequências deste, a exemplo, os agravos de saúde mental que ocorrem com os trabalhadores e que apresentam a possibilidade de esticar-se aos estudantes em campo.

O Brasil possui dados alarmantes de casos de afastamento de trabalho devido a transtornos mentais. Somente no ano de 2024, foram 472 mil licenças concedidas junto ao INSS - um aumento de 68% em relação ao ano de 2023 (Candioto, 2024). Tais dados levantam ainda mais indagações sobre as condições em que o estágio tem sido oferecido e as garantias de que o estudante não sofra com todas as problemáticas que o ambiente de

trabalho abarca. Mas em caso de ser atingido, que receba toda a assistência médica, psicológica e social para tal. No mais, fica a dúvida se todas as ações de promoção de bem-estar, previstas na Lei nº 14.831 de 27 de março de 2024 – que institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação - além das avaliações de riscos psicossociais prestadas aos trabalhadores, determinadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego neste ano de 2025, também serão conferidas aos estagiários.

1.3.1- O Estágio Supervisionado em Serviço Social

A profissão não endogenista, é compreendida como um processo, ou seja, não está inerte às transformações societárias, como as alterações nos processos de trabalho e das políticas sociais, nos quais ela está inserida. Toda a precarização e mercadorização do ensino superior refletem na qualidade em que a política de educação é oferecida. Consequentemente este cenário atinge o curso de graduação em Serviço Social e o processo de supervisão de estágio a ele inerente (Vasconcelos, 2017).

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) enquanto entidade nacional representativa das Instituições de Ensino Superior (IES) no âmbito do Serviço Social, atenta às necessidades de qualificação do ensino, apresenta em 1996, a Proposta Nacional de Currículo Mínimo para o Curso de Serviço Social, a intitulada Diretrizes Curriculares (DC).

A estrutura curricular inovadora apresentada pelas Diretrizes Curriculares (DC) da ABEPSS implica na apreensão do trabalho do assistente social a partir de um debate teórico-metodológico, a fim de que a intervenção nos processos sociais esteja organizada de forma mais maleável, assegurando um padrão maior de qualidade na formação profissional, além de proporcionar principal interação entre a academia, docentes, alunos e a sociedade (ABEPSS, 1996)

Este projeto de formação profissional se traduz em núcleos de fundamentação, constituídos de uma totalidade de conhecimento indissociáveis, porém manifesto em suas particularidades para a apreensão das expressões da questão social e do seu enfrentamento. São eles: Núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social;

Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira; Núcleo de fundamentos do trabalho profissional. (ABEPSS, 1996).

O Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional implica a consideração da “profissionalização do Serviço Social como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um processo de trabalho que tem como objeto as múltiplas expressões da questão social” (ABEPSS, 1996, p. 12). Nada mais é do que discernir os processos de trabalho do Serviço Social (matéria prima, os meios de trabalho e a atividade fim) suas implicações e as relações sociais historicamente estabelecidas, que perfilam e condicionam esse trabalho do assistente social, assim como as possíveis respostas formulados por este profissional. O que nos remete a ideia de que a prática profissional não é neutra, uma vez que agrega valores éticos e morais, que norteiam a prática a fortalecer o capital ou classe trabalhadora (Pereira, 2015).

Será dentro do Núcleo de Fundamentos do Trabalho que o estágio supervisionado estará inserido, por ser um momento ímpar do aprendizado teórico-prático do trabalho profissional e que inclui todos os outros dois núcleos para sua efetivação. (Vasconcelos, 2017)

As DC definem o Estágio Supervisionado na qualidade de atividade indispensável integradora do currículo junto ao Trabalho de Conclusão de Curso, sendo então, este configurado

[...] a partir da inserção do aluno no espaço socioinstitucional objetivando capacitá-lo para o exercício do trabalho profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita pelo professor supervisor e pelo profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização com base em planos de estágio, elaborados em conjunto entre Unidade de Ensino e Unidade Campo de Estágio, tendo como referência a Lei 8662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e o Código de Ética do Profissional (1993). O Estágio Supervisionado é concomitante ao período letivo escolar. (ABEPPS, 1996. p.19)

O estágio oportuniza ao estudante,

o estabelecimento de relações mediadas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão, bem como o reconhecimento do compromisso da ação profissional com as classes trabalhadoras, neste contexto político-econômico-cultural sob hegemonia do capital (ABEPSS, 2010, p. 14)

Um dos objetivos com o estágio supervisionado é justamente a formação de um perfil profissional pretendido: crítico, criativo, propositivo, investigativo, comprometido com os

valores e princípios que norteiam o projeto ético-político profissional (ABEPSS, 2010). A importância do estágio supervisionado está na sua contribuição fundamental com a formação da análise crítica e intervenciva do estudante que precisa apreender sobre a realidade social capitalista a fim de intervir nas expressões da questão social, que tem se agravado diante do atual cenário de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais (ABEPSS, 2010). Além de, constituir-se num momento privilegiado da aprendizagem teórico-prática do trabalho profissional e ser essencial na construção identitária profissional do aluno.

Em 2009 inicia-se a discussão e elaboração do documento-base, construído de forma coletiva, sobre da Política Nacional de Estágio (PNE) na área do Serviço Social com o Grupo de Trabalho PNE, “entendendo-a como fundamental para balizar os processos de mediação teórico-prática na integralidade da formação profissional do assistente social” (ABEPSS, 2010, p. 1). Todo o movimento em volta da PNE, como os debates ocorridos em oficinas e eventos, demonstra o caráter mobilizador na defesa do projeto de formação e na luta contra a precarização do ensino superior, como a ampliação do Ensino a Distância (EaD) e suas provocações na qualidade do ensino oferecida ao/a assistente social em formação (ABEPSS, 2010)

A PNE salienta que o estágio deve se materializar em acordo com os princípios éticos-políticos expostos no Código de Ética dos assistentes sociais de 1993, ou seja, na defesa da liberdade, democracia, cidadania, justiça, direitos humanos e combate ao preconceito, e não menos importante, a qualidade dos serviços prestados como previstos na Resolução CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

Além dos princípios éticos-políticos a PNE, apresenta alguns princípios importantes que devem nortear a realização do estágio e preservar o processo formativo. São eles: a indissociabilidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativo; articulação entre formação e exercício profissional; indissociabilidade entre estágio e supervisão acadêmica e de campo; articulação entre universidade e sociedade; unidade teoria-prática; interdisciplinaridade e por fim, articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

É importante destacar que antes da realização do estágio supervisionado curricular, obrigatório ou não-obrigatório, o estudante deve ter cumprido as disciplinas de fundamentos histórico teórico-metodológicos do Serviço Social I e II e ética profissional, imprescindíveis para a formação do senso crítico e dos conhecimentos específicos básicos do exercício profissional (ABEPSS, 2010)

A operacionalização do estágio envolve os seguintes sujeitos: o estudante, o professor supervisor acadêmico, o assistente social supervisor de campo, e demais profissionais e sujeitos envolvidos no processo de estágio (em campo ou em sala de aula) que desenvolvem diferentes papéis e funções na efetivação das atividades propostas. Vale a pena enfatizar de forma geral quais são essas atribuições, a partir do entendimento da PNE (ABEPSS, 2010, pp. 19-20):

Supervisor/a acadêmico/a: orientar e avaliar os estagiários, em constante diálogo com o supervisor de campo, no objetivo de garantir que o/a estudante apreenda no processo formativo as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do Serviço Social, alinhados ao plano de estágio; **Supervisor/a de campo:** inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante em campo, sempre seguindo o plano de estágio, anteriormente formulado em conformidade com o projeto pedagógico e com as demandas específicas do campo de estágio; **Estagiário/a:** sujeito inserido no processo de ensino-aprendizagem, e que deve ser crítico e interventivo, conhecer compreender a realidade social latente, assim como suas contradições, em favor de solidificar a qualidade de sua formação.

A Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio em Serviço Social, em campo, prevê que a supervisão deverá ser feita pelo professor supervisor e pelo assistente social, regularmente inscrito no CRESS da sua região, por meio da reflexão, acompanhamento e sistematização com base no plano de estágio, construído em conjunto com a instituição de ensino e a instituição concedente do estágio, respeitando a Lei 8662/93 e o Código de Ética do Profissional Assistente Social (1993). E ainda, somente estudantes de Serviço Social sob supervisão direta de um assistente social em plena harmonia com seus direitos profissionais, poderá realizar o estágio em Serviço Social (Brasil, 2012).

Ainda de acordo com a resolução predita, em seu artigo 1º, parágrafo 5º, salienta que cabe ao profissional supervisor de campo e outro profissional responsável pela abertura do campo, averiguar se as condições do campo de estágio garantem a execução do exercício profissional com qualidade e competência técnica e ética, e se as atividades desenvolvidas correspondem as atribuições e competências da profissão prevista na Lei

8662/1993. O que desde já demonstra a preocupação da categoria com as particularidades em que a formação profissional dos estudantes está sendo aprendida e ofertada.

O campo deve assegurar alguns requisitos básicos como: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade de acompanhamento presencial das atividades de aprendizagem por parte do supervisor de campo, dentro outros assinalados na Resolução CFESS nº 493/2006. No mais, compete aos CRESS a fiscalização dos exercícios dos profissionais em campo. (CFESS, 2008)

A Lei 8.662/1993 (lei de regulamentação da profissão) estabelece em seu artigo 14º que “cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os Assistentes Sociais responsáveis por sua supervisão”. Além de que enfatiza a supervisão, o treinamento e a avaliação direta de estagiários em Serviço Social enquanto atribuição privativa do/a profissional em pleno gozo de seus direitos profissionais.

Apesar de o estágio supervisionado ser configurado desta forma – como parte integrante do processo formativo da identidade profissional do aluno, *lócus* de aprendizagem da realidade social, e da prática - ainda apresenta dualidades de se operar nessas condições. O processo de supervisão de estágio levanta questões conjunturais que dificultam tal período de formação, tais como: “a precarização nos campos de estágio e nas instituições de ensino, pela deficiência de recursos materiais, físicos e humanos, a bolsa-estágio que não condiz com a realidade de estudantes-trabalhadores [...]” (ABEPSS, 2010, p. 15) Também,

Um dos principais problemas a ser enfrentado na materialização do estágio como processo formativo e da instituição social como possibilitadora desse exercício acadêmico-pedagógico encontra-se no conflito e tensão existentes entre a exigência pedagógica e a determinação do mercado que amplia sua tendência em substituir o processo pedagógico de ensino e aprendizagem concebido como diretriz na formação profissional pelas unidades de ensino, através da solicitação de alunos de 1º e 2º anos letivos para o estágio, sem terem ainda adquirido os conhecimentos teóricos, as habilidades para essa inserção. Essa demanda do mercado não pode sucumbir o projeto formativo de responsabilidade das unidades de ensino, tornando-o refém dos ditames do mercado que impõe a mão-de-obra barata, e a desqualificação (de)formativa ao aluno em sua condição de estudante-trabalhador. (Abramides, 2003, p.14 apud ABEPSS, 2010, p.6)

Buriolla (1995) traz para o debate a escassez de condições mínimas de estágio, oferecidas pelas instituições de campo que realizam convênio com as unidades de ensino, em que essas instituições não reconhecem o estágio com todas as suas implicações, realocando o real objetivo do estágio - prática profissional - em algo meramente

inexpressivo e formador de mão de obra barata. Adiante, a autora retrata por meio de falas de estagiárias, a polêmica questão da indissociabilidade entre supervisor e supervisionado, em que não ocorrem a devida prática profissional: “estou fazendo estágio só para cumprir as horas, porque o que a minha supervisora faz não tem nada a ver com o Serviço Social – qualquer pessoa pode fazer! E o pior é que ela se sujeita a isto.” (Buriolla, 1995. p. 18)

As discussões relacionadas ao papel do estagiário dentro da instituição de campo, ainda se mostram relevantes, haja visto a compressão do caráter educacional da experiência, mas também as possíveis disfunções que o delegariam à um “empregado”, porém, sem direitos trabalhistas. Não obstante, com esta questão, traz-se à tona outra indagação: quais funções esse estagiário deveria realizar, para que não o confundam com um profissional? Buriolla (1995) ajuda a responder tal questionamento, compreendendo a relevância da experiência em campo para relação da teoria e da prática, de que será essencial que o estudante desenvolva atividades que o instigue a refletir a realidade à luz da teoria aprendida em sala, e que contribua para o seu desenvolvimento e engajamento com a profissão. Ainda segundo a autora, a aceitação de alguns profissionais de que o estágio é trabalho, faz com que o mercado use disto para contratar estagiários a realizarem tarefas que competem somente aos profissionais assistentes sociais, porém de forma mórdica.

2 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR

2.1 - A Universidade Pública é realmente para todos?

A ideologia liberal prega o sistema da meritocracia¹, que significa atribuir o sucesso a quantidade de esforço empreendida para o conquistar, ou seja, as recompensas, as oportunidades são produto daquilo que você se desempenhou sozinho, sem o auxílio de posições sociais para obter. Para melhor entendimento, Habermas (1973, p.113, tradução nossa) apud Simim (2024, p.2), explica que o princípio do mérito na concepção burguesa se justifica na ideia de que “as compensações sociais devem ser distribuídas na medida dos desempenhos individuais: a distribuição das gratificações deve retratar o padrão dos diferenciais de desempenho de cada um, de maneira isomorfa”. Todavia, ao fazermos uma análise social e histórica do Brasil, é notório que todos não começam na mesma posição e nem com as mesmas condições a fim de realizar-se uma competição justa.

O passado sociocultural do Brasil, especificamente no período colonial e escravocrata, instrumentalizou um genocídio epistemológico contra os povos nativos e os negros, monopolizando o saber advindo do homem ocidental. Por conseguinte, após a abolição da escravidão, e a ausência de políticas públicas a fim de reinseri-los à sociedade - com condições mínimas de sobrevivência - temos marcado na história a desigualdade social e racial, que se expressa através das indiferenças no acesso e oportunidades dentro das estruturas públicas. Com isso, o país apresenta uma dívida histórica devido ao apagamento cultural e a exclusão dos “grupos minoritários” na participação de políticas públicas e nos espaços de poder.

A educação superior será um desses ambientes vistos como conquistado somente por aqueles “hábeis”, e como vimos, a sociedade brasileira não apresenta uma organização social justa, igualitária e equitativa a fim de que grupos historicamente marginalizados alcancem os locais de prestígio dentro da sociedade. Esse tipo de pensamento fica ainda

¹ Termo popularizado através do livro do sociólogo Michael Young, "The rise of the meritocracy (A ascensão da meritocracia)" em 1958. Ver mais em <https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/meritocracia.htm>

mais evidenciado quando Ricardo Vélez, ex-ministro da educação, em sua entrevista para a Valor Econômico em 2019, diz que "as universidades devem ficar reservadas para uma elite intelectual, que não é a mesma elite econômica [do país]" (Passarelli, 2019). O discurso do agora ex-ministro, fortalece a ideia de um perfil que deve ocupar as cadeiras da academia, em detrimento de outros que sobejam espaços "menos intelectuais", ou ainda, quartos de despejo, parafraseando Carolina Maria de Jesus (1960).

E será por meio de ações afirmativas que o Estado e a sociedade procurarão promover a inclusão desses grupos, "reparar danos, reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e remover barreiras, formais e informais, que limitam e/ou impedem o exercício da cidadania e o acesso aos direitos oferecidos para o conjunto da sociedade" (Oliven, 2007 apud Trevisol; Dal Bello e Nierotka, 2023, p.158), neste caso, democratizar o campus universitário.

As primeiras iniciativas de políticas de ações afirmativas implementadas no Brasil se deram no contexto dos debates realizados tanto no país quanto no exterior, através da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância, feita na África do Sul em 2001. Trevisol; Dal Bello e Nierotka (2023, p.156), ressaltam que,

A Conferência contribuiu para intensificar as discussões sobre a necessidade de instituir no país um conjunto de políticas destinadas a reduzir o histórico elitismo das universidades públicas e ampliar as oportunidades de acesso aos estudantes oriundos das escolas públicas e das famílias de baixa renda, sobretudo dos jovens negros.

Infelizmente, assim como toda ação que visa o social, as políticas de cotas também foram criticadas por setores mais conservadores, sob a prerrogativa que de elas "feriam o princípio da autonomia universitária, violavam a meritocracia e introduziam critérios superficiais de ascensão social" (Trevisol; Dal Bello e Nierotka, 2023, p.157). E mesmo assim, a pauta se firmou e no ano de 2012, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 12.711, conhecida como a Lei de Cotas, que prevê a reserva de no mínimo 50% das vagas em cursos de graduação, para alunos que tenha cursado de forma integral o ensino médio em escolas públicas ou comunitárias, e ainda, àqueles que apresentarem renda mínima de 1 (um) salário-mínimo per capita.

Atualmente, mais especificamente em 2023, a Lei de Cotas foi alterada pela Lei nº 14.723, incluindo nos 50% citados acima os estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, e pessoas com deficiência em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva destes na população da unidade da Federação onde

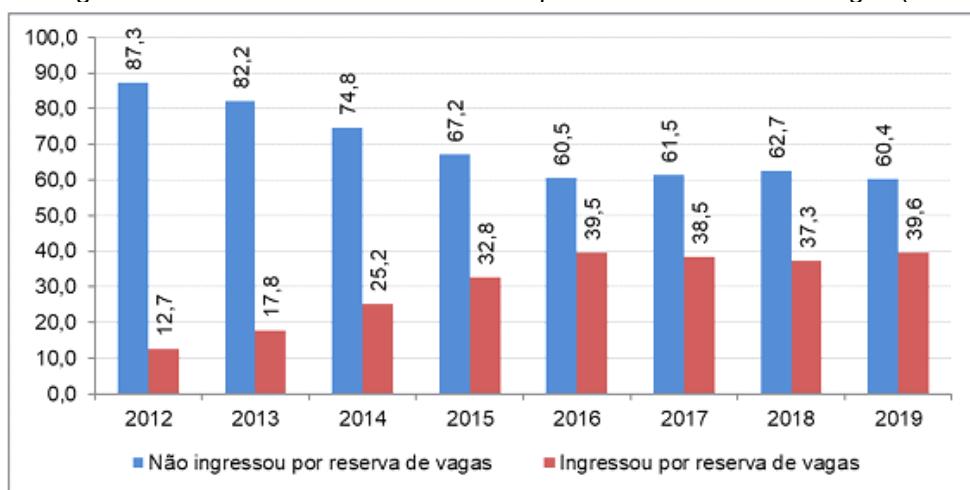
está instalada a Instituição de Ensino Superior (IES), segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As políticas de ingresso realizadas a partir da Lei de Cotas, ressignificou a educação superior, em especial, no perfil dos novos estudantes das universidades federais. (Trevisol; Dal Bello e Nierotka, 2023)

Costa; Lima; Reis (2020, p. 81-82), por meio de dados, apresentam que é no ensino superior onde há maiores desigualdades de acesso, se tratando de perfil econômico e racial,

[...] enquanto entre os 25% mais ricos da população, 48% dos jovens entre 18 e 24 anos encontram-se matriculados nas 81 universidades, entre os 25% mais pobres a taxa cai para 7,2% (dados de 2017). A diferença também é maior quando analisamos o recorte de raça: 30,7% dos jovens brancos da referida faixa etária acessam o ensino superior, enquanto a taxa é de 16,3% entre os pardos e 15,1% entre os pretos (dados de 2018).

No ano de 2012 - um ano antes da Lei de Cotas ser realmente implementada - o percentual de ingressos por meio de ações afirmativas era de 12,7%, o que mudou para 39,6 em 2019, após todas as IES adotarem integralmente os percentuais de reserva estabelecido na lei supracitada.

Gráfico 1 - Ingressantes nas universidades federais por meio de reserva de vagas (2012 e 2019)



Fonte: Trevisol; Dal Bello e Nierotka (2023, p.168)

Tais apontamentos apresentam o grande significado das políticas afirmativas no que diz respeito à ocupação das universidades públicas e de alguns cursos tradicionalmente elitizados, hegemonicamente formados por pessoas brancas e de renda alta, por um novo

perfil dos estudantes, referente às características rentes a renda familiar, origem escolar, raça/etnia etc. (Trevisol; Dal Bello e Nierotka, 2023).

Porém, mesmo com a expressividade da Lei de Cotas, não se pode esquecer que ela vem abraçada com outra problemática, que é a questão da permanência. Não adianta garantir o acesso e não ofertar meios de permanência para estes grupos, tendo em vista seu histórico social e a realidade em que muitos (sobre)vivem, com fragilidades econômicas, má oferta de transporte público, alimentação, moradia e conflitos territoriais. Então, a ampliação e o fortalecimento das políticas de permanência se tornarão essenciais tanto na estimulação do ingresso desses jovens ao ensino superior quanto na continuidade desta formação, e numa continuidade com qualidade.

Por meio do Relatório Anual de Perfil do Estudante da UnB (2024) que analisa o perfil dos ingressantes, matriculados, formados e egressos de cada curso da graduação e da pós-graduação a partir de variáveis como: sexo, raça/cor autodeclarada, faixa etária, cotas, forma de ingresso e de saída, podemos observar o perfil atual dos(as) estudantes de Serviço Social da UFA. Cabe enfatizar que os dados utilizados foram coletados em 2024, porém referentes ao ano de 2023.

Tabela 2 - Perfil dos Estudantes de Graduação em Serviço Social da UnB por Apoio

Apoio	Ingressantes	Matriculados	Formados
Apoio Social	0	9	2
Auxílio Alimentação	0	9	2
Auxílio Moradia	0	1	0
Auxílio Transporte	0	0	1
Bolsa Permanência	0	9	2
Sem apoio	141	585	85
NA	NA	NA	NA
Total	141	613	92

Fonte: Universidade de Brasília (2024)

Tabela 3 - Perfil dos Estudantes de Graduação em Serviço Social da UnB por Cota

Cota	Ingressantes	Matriculados	Formados
Escola Púb Baixa Renda-Não PPI	7	45	10
Escola Púb Baixa Renda-PPI-PCD	0	1	0
Escola Púb. Alta Renda-Não PPI	21	71	12
Escola Pública Alta Renda-PPI	10	74	8
Escola Pública Baixa Renda-PPI	3	49	8
Indígena	0	5	0
Negro	4	29	4
Universal	96	320	45
Total	141	594	87

Fonte: Universidade de Brasília (2024)

O perfil dos estudantes de Serviço Social matriculados no ano de 2023 apresenta em sua maioria pessoas do sexo feminino, idade entre 18 e 24 anos, brancas e pardas, ingressantes pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Programa e Avaliação Seriada (PAS). (Universidade de Brasília, 2024). Relacionado as cotas (tabela 3) a diferença é exponencial, onde a maioria se ingressa por sistema universal, com cerca de 96 estudantes, seguida por 21 de Escola Pública Alta Renda- Não Preto, Pardo e Indígena (PPI) e 10 de Escola Pública Alta Renda- PPI. Ou seja, esses dados expõem a diferença no número de ingressantes por meio das cotas se comparado aos universais, e ainda demonstra o baixo apoio social aos pertencentes de grupos baixa renda no curso de graduação em Serviço Social da UnB.

2.2. - Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

A primeira aparição de assistência aos estudantes universitários ocorreu em 1928 em Paris na inauguração da Casa do estudante Brasileiro, pensada em auxiliar aqueles que estudavam na capital francesa e enfrentavam dificuldades em subsistir na cidade (Costa, 2010 apud Imperatori, 2017). Já em solo brasileiro, temos na Era Vargas a Lei Orgânica do Ensino Superior pelo Decreto n. 19.851/1931, que apresenta medidas de

providência e beneficência aos estudantes, em especial bolsas de estudos destinadas aqueles mais pobres; a assistência escolar sendo reconhecida enquanto direito na LDB de 1961 e a criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, que implantou programas de assistência aos estudantes na década de 70 (Imperatori, 2017).

Através da luta coletiva pela garantia da assistência estudantil enquanto um direito social, nasce em âmbito federal pela Portaria Normativa 39, de 12 de dezembro de 2007, a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A PNAES está intitulada no âmbito do Ministério da Educação (MEC), com intuito de “ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos” (Brasil, 2024), em especial, daqueles estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A ideia principal da política é democratizar o acesso ao ensino público federal, desenvolvendo estratégias de inclusão social e dirimir desigualdades sociais e regionais, ou seja, incluir esse estudante socialmente, além da redução de evasões e melhor desempenho do estudante.

Um dos objetivos da política que chama atenção para a temática do estágio, é justamente citado no seu artigo 2º, inciso IV: “contribuir para a promoção da melhoria de desempenho acadêmico, de inclusão social pela educação e de diplomação dos estudantes” (Brasil, 2024). Aqui ficam evidentes o real sentido da existência e importância da PNAES para o público estudantil que enfrenta barreiras sociais e econômicas para permanecer dentro da universidade. As ações da política devem ser desenvolvidas nas seguintes áreas:

moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; atendimento pré-escolar a dependentes; apoio pedagógico; acesso, participação, aprendizagem e acompanhamento pedagógico de estudantes: a) com deficiência, nos termos da legislação; b) com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades e superdotação; c) beneficiários de políticas de ação afirmativa estabelecidas na legislação. (Brasil, 2024)

Antes de ser sancionada como lei no ano de 2024, pelo então presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, a PNAES, era somente um programa de governo, criado pelo decreto 7.234, de 2010 (Brasil, 2010). Porém, chama atenção os vetos que o então presidente realizou sob a justificativa de impactos financeiros no orçamento da União,

acendendo as pautas sobre os reais interesses daqueles que ocupam o poder, foram eles: associação do alto desempenho acadêmico e esportivo para concessão dos benefícios; valor mínimo para todas as bolsas (incluindo a iniciação científica) não serem inferiores a R\$ 700; alimentação gratuita para todos os contemplados pela política e por fim, repasses regulares às instituições proporcionais ao número de estudantes aptos a se inscreverem como beneficiários da Lei de Cotas. (Andrade, 2024)

Através de uma pesquisa realizada por Januário; Nelson e Medeiros (2023) sobre as ações de assistência estudantil implementadas por 69 universidades federais brasileiras no ano de 2022, tem-se en quanto resultado de que todas as universidades desenvolveram ações nas áreas de moradia e alimentação; a maioria atuou na assistência por meio do apoio pedagógico, saúde, inclusão digital, creche e transporte; em último lugar, as menos fortalecidas foram as medidas de esporte, acessibilidade e cultura. Das dez áreas prevista na PNAES, somente 11, 59% das 69 IES, atendiam todas. Mais especificamente, a UnB está dentre as 17, 39%, que atendiam apenas 7 das ações. De fato, não é um dado alarmante, no entanto, se há uma lei formulada e pensada, ela deve ser cumprida integralmente seguindo o propósito de atenuar as lacunas que atrapalham na formação do estudante em instabilidade social.

2.2.1- Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília

Dentro da Universidade de Brasília compete ao Diretório de Desenvolvimento Social (DDS) assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), “no planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil” (UNB/DAC/DDS/COAD, 2024. p. 1). Também fica a cargo do DAC, a gestão integral da política institucional de assistência estudantil. O objetivo principal é a promoção da assistência estudantil en quanto direito de cidadania a estudantes que apresentam quadro de hipossuficiência socioeconômica, através dos programas, projetos e ações de incentivo tanto a permanência, ou seja, a não evasão, quanto a plena conclusão do ensino superior.

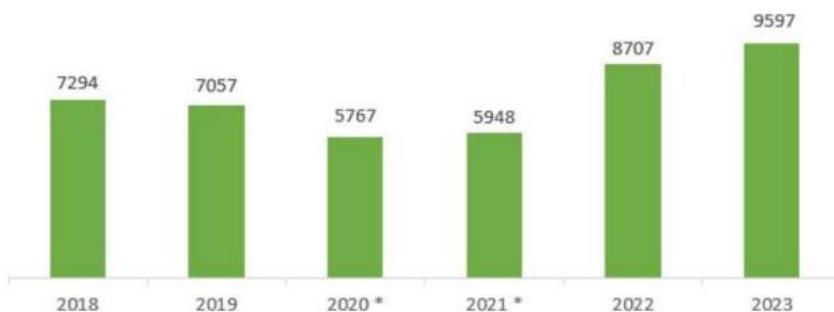
A Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília (PAES), conta com a participação do corpo estudantil, com membros do Diretório Central dos Estudantes (DCE) dentro da Comissão de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil

(CoPAES), onde as reuniões são públicas e são feitos os planejamentos anuais dos auxílios da assistência estudantil (Universidade de Brasília, 2023). Sobre o financiamento o PAES-UnB, recebe recursos provenientes de políticas públicas do Ministério da Educação, do Governo Federal e do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES - Ação 4002), e pelos recursos próprios da UnB quando se tratar da Pós-Graduação, de acordo com a dotação orçamentária anual e dentro da disponibilidade financeira. O público que a PAES-UnB almeja alcançar está previsto no seu artigo 9º:

[...] a estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de ensino que sejam, prioritariamente, oriundos de escolas públicas e com renda familiar per capita bruta de até um salário mínimo e meio e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e funcionais específicos, altas habilidades/superdotação, cronicidades e agravos em saúde, dentre outros, que demandem necessidades educacionais específicas, sem prejuízo dos demais requisitos fixados por critérios socioeconômicos da UnB e pela legislação vigente. (UNB/DAC/DDS/COAD, 2024. p. 3.)

Ao final de 2024, a DDS/UNB publica o Relatório de Gestão referente aos anos de 2021-2024. No Gráfico 2, deixa evidente o aumento de estudantes beneficiários neste período:

Gráfico 2 – Participantes dos Programas de Assistência Estudantil do Diretório de Desenvolvimento Social da UnB



Fonte: UNB/DAC/DDS/COAD (2024, p. 5)

No ano de 2020 observa-se uma queda em comparação aos antecedentes, muito relacionada ao período pandêmico vivenciado, em que acarretou a não abertura de novos editais no referido ano e forçando a DDS a reformular a comunicação com a comunidade acadêmica e os programas, como o caso Programa Auxílio Alimentação Emergencial na modalidade pecúnia em virtude do fechamento do Restaurante Universitário (RU) por consequência das restrições impostas pela pandemia da COVID 19. Entretanto, nos anos de 2021 a 2023, tem-se um aumento de 3.649 novos estudantes beneficiados por pelo menos um dos programas da Assistência Estudantil.

Adiante, na Tabela 4, podemos observar que no semestre de 2021.2 (referentes aos meses de janeiro a maio de 2022), os programas mais acessados foram o Auxílio Socioeconômico (PASe), Apoio Socioeconômico (E-PASe) e Moradia Estudantil (modalidade pecúnia), e mais especificamente, em sua maioria, por estudantes do campus Darcy Ribeiro, seguido pelo campus de Ceilândia.

Tabela 4 - Beneficiários de auxílios financeiros da DDS em 2º/2021 por tipo de programa e campus

Programas	<i>Campi</i>								Total	
	Ceilândia		Darcy Ribeiro		Gama		Planaltina			
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
Moradia	77	10%	619	78%	58	7%	44	6%	798 100%	
Transporte	7	25%	19	68%	1	4%	1	4%	28 100%	
Inclusão Digital	44	15%	220	74%	14	5%	18	6%	296 100%	
Creche	2	9%	12	52%	0	0%	9	39%	23 100%	
Auxílio Socioeconômico	253	8%	2047	80%	129	5%	191	8%	2620 100%	
Auxílio Emergencial	1	2%	32	79%	1	1%	4	17%	38 100%	
Saúde Mental	37	7%	262	85%	16	3%	22	5%	337 100%	
E-PASe	134	9%	1139	82%	65	4%	109	5%	1447 100%	
Total de beneficiários	490	8%	3708	79%	217	5%	406	8%	4821 100%	

Fonte: UnB/DAC/DDS/COAD (2022, p.4)

Essas solicitações estão muito atreladas ao perfil dos novos estudantes, ingressos pelas políticas de ações afirmativas, em que sua maioria inclui estudantes advindos de escolas públicas, baixa renda e integrantes dos grupos étnico-raciais discriminados. Os cursos da Ciências Sociais Aplicadas são os que mais possuem contemplados nos programas de repasses financeiros e de saúde mental (UnB/DAC/DDS/COAD, 2022), em especial, o curso de Serviço Social que está dentre os seis cursos com mais beneficiários do campus Darcy Ribeiro no semestre de 2021.2 (Tabela 5).

Tabela 5- Beneficiários de 2º/2021 por tipo de programa e curso

Curso	Programas							
	Mora-dia	Transporte	Inclusão Digital	Creche	PASe	Auxílio Emergencial	Saúde Mental	E-PASe
Agronomia	33	2	2	0	66	0	3	29
Ciências Biológicas	22	0	3	0	72	1	8	37
Ciências Sociais	20	0	7	0	68	3	11	42
Direito	25	0	8	0	84	2	11	42
Pedagogia	12	0	18	1	86	1	12	64
Serviço Social	19	0	5	1	73	1	4	32
Total de beneficiários	619	19	220	12	2047	32	262	1139

Nota: A linha de total de beneficiários apresenta, para conhecimento, os totais de todos os cursos do Darcy Ribeiro, não somente dos seis descritos na tabela acima.

Fonte: UnB/DAC/DDS/COAD (2022, p. 7)

A baixa adesão dos estudantes ao auxílio transporte pode estar ligada a uma condição importante, que é o acesso ao Passe Livre Estudantil (PLE). O PLE, é um benefício da Secretaria de Transporte Público do Distrito Federal, que garante o deslocamento gratuito dos alunos das instituições de ensino públicas e privadas do DF. Ou seja, aqueles que solicitam o auxílio transporte via DDS, muito provavelmente são moradores do entorno do DF, em que o benefício PLE não alcança.

No último relatório da Gestão de 2024 disponibilizado pela DDS, chama-se atenção os dados coletados pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) acerca dos fatores individuais determinantes de permanência, ou seja, das questões que impactaram o processo de formação do curso, realizado com estudantes que extrapolaram o tempo de permanência nos programas da assistência estudantil no semestre 2024.1. Os agravos de saúde física e mental, assim como, identificação com o curso e ensino médio realizado em instituição pública, foram os que mais ganharam destaque (UnB/DDS/DAC, 2024). Isso chama atenção para a fase do ingresso, que é justamente a ambientação, ponto crucial no processo de permanência. Entender a necessidade de implementar tratativas de acolhimento voltada aos estudantes advindos de realidades totalmente divergentes como histórico de sofrimento psíquico, bullying, traumas relacionados ao racismo, homofobia e

exclusão socioespacial, são atribuições daqueles que formulam, coordenam e executam as políticas da assistência estudantil.

3 - CONDIÇÕES DE ESTÁGIO 2 OFERTADAS AOS ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL DA UnB

3.1 - Metodologia de pesquisa

A presente proposta de pesquisa se baseou a partir da perspectiva da Teoria Social Crítica, compreendendo a realidade social em sua totalidade. Em conformidade com Ghiraldelli (2016, p. 120) entendemos que

O método, ancorado em uma perspectiva ontológica, histórica e dialética, pode ser compreendido como a capacidade humana de apreensão do movimento contraditório da realidade social sob a perspectiva da totalidade (estruturada, articulada e dinâmica), com base em análises concretas de situações concretas e diz respeito à posição do sujeito-pesquisador frente ao objeto investigado, analisado e saturado nas suas múltiplas determinações.

O método de análise nos orientou ao uso da abordagem qualitativa, ao qual segundo Minayo; Deslandes e Gomes (2001, p. 22) “aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas”. Justifica-se o seu uso a fim de traduzir e compreender os dados públicos dos relatórios anuais e semestrais relativos aos semestres de 2022.1 a 2024.2 da Diretoria de Desenvolvimento Social da Universidade de Brasília (DDS), e ainda, os resultados do instrumental de pesquisa, não somente quanto números, mas como produto dos fatos interiores e exteriores aos fenômenos.

O tipo da pesquisa foi misto, dividido em dois momentos. O primeiro consiste na pesquisa documental e bibliográfica a partir do arcabouço normativo e orientativo do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) sobre a temática, assim como, a legislação vigente do estágio brasileiro, a saber, a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O segundo momento - posteriormente apresentado- envolve pesquisa empírica e participativa através da valorização da escuta, representada na aplicação de um roteiro de entrevista semiestruturado, desenvolvido sincronamente, por meio da plataforma Google Meet, onde ouve gravação e posteriormente transcrição da fala das entrevistadas. Destaca-se a importância dos cuidados éticos aqui tomados, a saber, o Aceite Institucional assinado pela chefia do Departamento de Serviço Social da UnB e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), consentido de forma oral pelas participantes, além do resguardo ao

sigilo, anonimato e proteção de dados das participantes durante todo o processo de entrevista e análise dos dados. É de suma importância citar que os nomes aqui utilizados são meramente fictícios e foram escolhidos pelas próprias integrantes.

A pesquisa contou com a participação de quatro estudantes matriculadas e ativas na disciplina de Estágio em Serviço Social 2, no semestre de 2025.2, e estagiários(as) em campos não remunerados. Elas foram recrutadas através de grupos de Whatsapp do curso de graduação em Serviço Social da UnB.

O porquê de a pesquisa se restringir aos estudantes da disciplina de Estágio em Serviço Social 2, é que se tem em vista que após a inserção do aluno no espaço socioinstitucional em Estágio em Serviço Social 1, o estudante deve implementar um plano de intervenção dentro do espaço e posteriormente ser avaliado, como previsto na ementa da disciplina de estágio 2 do Departamento de Serviço Social da UnB

Exercício teórico-prático mediante a inserção do aluno/a nos diferentes espaços institucionais em que atuam os Assistentes Sociais nas esferas públicas e privadas. Implementação do plano de intervenção do estagiário articulado à discussão teórico-metodológica e a utilização dos instrumentais técnico-operativos do Serviço Social, pertinente às necessidades sociais identificadas. (ICH/SER, 2011)

Este fator, implicaria em maiores concentrações de tempo, energia e de possíveis custos com materiais utilizados na implementação do plano de intervenção no campo de estágio, gerando então o questionamento sobre a assistência ao estudante neste período tão crucial da sua formação.

Os riscos decorrentes da participação na pesquisa eram de natureza indireta como possíveis ativações de gatilhos e/ou desconfortos ao ativar memórias do campo de estágio no momento das respostas, além de fadiga e/ou cansaço ao responder ao roteiro.

3.2- “não sou nem classe média, eu sou classe baixa”: considerações sobre perfil sociodemográfico das estudantes do curso de graduação em Serviço Social da UnB

Como discutido no Capítulo 2 deste trabalho, a partir da inserção dos novos perfis de estudantes nas universidades públicas, ingressos por meio de ações afirmativas, a exemplo da própria UnB que já conta com cotas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, pessoas trans, pessoas com mais de sessenta anos, pessoas com deficiência

e estudantes de escolas públicas, as demandas que vem acompanhadas destes também são “novas” e requerem respostas institucionais adequadas, de modo a assegurar condições que favoreçam o bom desempenho e a permanência na academia

As quatro entrevistadas nesta pesquisa apresentam o seguinte perfil sociodemográfico: idade entre 20 e 25; duas se autodeclararam brancas, uma preta e outra parda; três se identificaram enquanto gênero feminino e uma optou por não declarar; as moradias são variadas, a saber, Cidade Ocidental (Entorno); Riacho Fundo II; Luziânia (Entorno) e Santa Maria. Ao comparar essas descrições com os dados do Relatório de Perfil dos Estudantes da UnB matriculados em Serviço Social no ano de 2023, observa-se ainda a predominância de mulheres na faixa etária de 18 a 24 anos, e maior incidência de pessoas brancas e pardas. Conclui-se, portanto, que o perfil das entrevistadas não diverge desse padrão, indicando que ainda não ocorreram mudanças expressivas nessa composição².

Relacionado a situação socioeconômica familiar, a maioria a descreveu como estável, composta por elas na ocupação de estudantes e pais e mães trabalhadores do mercado formal. Apenas uma entrevistada descreveu instabilidade financeira e relatou exercer trabalho formal aos finais de semana. Casos como esse evidenciam a ausência de dados sobre alunos trabalhadores no curso, e ainda, as possíveis implicações da carga horária do estágio obrigatório na sua conciliação estudo – trabalho - lazer. Os depoimentos a seguir ilustra de forma clara essa problemática:

Só porque as condições financeiras são bem precárias, né? Eu sou classe média, não sou nem classe média, eu sou classe baixa. [risos]. Aí isso é bem, é bem difícil, é bem complicado, né? De tentar manter ainda mais estágio, né? Que ocupa um período da tarde inteira, que era um momento que eu poderia estar trabalhando, deveria estar trabalhando, inclusive. (Entrevistada Ana)

A gente está aprendendo, a gente quer ser um bom profissional. E isso, querendo ou não, atrapalha, porque a gente quer se dedicar muito a isso e, querendo ou não, deixa outras coisas de lado. E isso vem as atividades, as leituras, enfim (entrevistada Ana)

A ABEPSS (2010, p.7), salienta enquanto desafio à docência a necessidade de reformular o ensino pensando nos estudantes com condições de vida que se assemelham

² É importante evidenciar que durante a entrevista não foi questionado a forma de ingresso das estudantes e nem a origem do ensino médio, o que gera uma menor possibilidade da comparação com os dados obtidos a partir do Relatório de Perfil dos Estudantes de Graduação em Serviço Social no ano de 2023 (Universidade de Brasília, 2024)

aos usuários que os profissionais assistentes sociais assistem no dia a dia. O ensino teórico, algumas vezes faz parecer que a realidade pulsante está somente fora dos muros da universidade, quando na verdade ela está ainda mais palpável e visível em sala, graças as ações afirmativas que democratizam o acesso e fortalecem a diversidade nos *campus*. Inserir essa mudança nos currículos é necessária, principalmente quando se trata de executar uma epistemologia sobre os grupos historicamente excluídos a partir e por eles mesmos.

3.3 - "Porque se eu tivesse que comprar ia ser muito caro": uma crítica as condições assistenciais ofertadas nos campos de estágio em Serviço Social

Acerca das condições assistenciais nos campos de estágios não remunerado, tema central desta pesquisa, tanto Buriolla (1995) quanto a ABEPSS (2010) trazem para o debate a escassez de condições mínimas de estágio, oferecidas pelas instituições de campo que realizam convênio com as unidades de ensino, em que essas instituições não reconhecem o estágio com todas as suas implicações, apresentam deficiência recursal material, física e humana, e ainda, realocam o real objetivo do estágio - prática profissional - em algo meramente inexpressivo e formador de mão de obra barata.

Os campos de atuação das entrevistadas são majoritariamente na área da saúde pública do DF, porém no caso de duas, a instituição é terceirizada. A ocorrência desses estágios em sua maioria em campos da saúde levanta uma crítica pertinente que é justamente a escassez na oferta e disponibilidade dos profissionais de outras áreas na supervisão de estagiários. Oportunizar essa diversidade de campo, expande a percepção do estudante sobre a profissão e sua participação nas políticas sociais.

Antes de ingressarem nas instituições as estudantes assinaram o Termo de Compromisso do Estagiário Para a Realização de Estágio Curricular Supervisionado, que apesar de direções distintas (pública e terceirizada), seguem padrões similares, a saber, das condições de estágio. Por meio do modelo de Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório, disponibilizado de forma online pela Universidade de Brasília (2025) podemos observar quais são essas condições:

CLÁUSULA QUARTA - Durante a realização do Estágio, o ESTAGIÁRIO estará amparado contra acidentes pessoais, através da Apólice de Seguro nº 09.0982.001.52213 da MBM, CNPJ / MPF nº 87.883.807/0001-06, no valor de R\$ 10.000,00, sob a responsabilidade da UnB, quando se tratar de Estágio Curricular Obrigatório e responsabilidade da CONCEDENTE, quando se tratar de Estágio Curricular Não Obrigatório.

Questionadas se consideravam que as condições de estágio apresentadas no Termo atendiam as necessidades dos estudantes em campo, a maioria afirmou que não recordavam as cláusulas, mas sentiam que o termo respaldava mais a instituição do que elas mesmas.

Em relação a oferta de recursos assistenciais para a realização do estágio, como alimentação, transporte e/ou Equipamento de Proteção Individual (EPI): duas responderam que o Departamento de Serviço Social da UnB ofertou uma caixa de máscara e outra obtém a mesma no próprio campo de estágio. As falas a seguir revelam a ausência do fornecimento do Equipamento de Proteção Individual (EPI) nos campos da saúde, e o desafio posto aos profissionais supervisores de campo que tomam medidas popularmente denominadas de “jeitinho brasileiro” a fim fornecer uma maior segurança aos estagiários.

Não, jaleco não, eu pego emprestado um pijama, que é aquelas roupas de entrar na enfermaria, nos setores assim, mas eles não são para assistentes sociais, eles são para enfermagem. Mas a minha supervisora pegou um para mim para eu não ter que comprar um jaleco, né? Mas não é um protocolo, foi uma exceção (entrevistada Rebeca)

Uma coisa que me impressionou foi a questão do jaleco né? Que é um pouco caro e você precisa ter para poder usar né? Para poder participar do estágio e nas clínicas né? Poder fazer as entrevistas. E como a minha mãe ela era técnica de enfermagem eu usei o dela. Ela tinha um jaleco e eu aproveitei e usei para mim né? Porque se eu tivesse que comprar ia ser muito caro, então acho que não ter essa forma de fornecer algum tipo de roupa, de vestimenta, de jaleco, de roupa privativa para os estagiários, foi uma coisa que me assustou (entrevistada Aurora)

As instituições concedentes de estágio, em especial, na área da saúde, aplicam a obrigatoriedade do uso das EPI's e a suspensão da supervisão e acompanhamento do estágio em caso do não emprego da norma, conforme parágrafo único do art. 63, da Portaria Conjunta nº 02, de 26 de janeiro de 2023: “A mesma vedação aplica-se à estudantes que não estejam portando EPIs obrigatórios”. Entretanto, mesmo tendo ciência das obrigatoriedades e um acordo firmado entre ambos, o Departamento de Serviço Social da UnB ainda não conta com suporte para emprestar ou fornecer tais equipamentos imprescindíveis na qualidade da formação dos estudantes. Essa realidade evidencia na

prática o que Vasconcelos (2017) aponta sobre a precarização do ensino superior, gerados pelos grandes cortes orçamentários e o enfraquecimento dos recursos materiais ofertados pela universidade. Porém, ações como as pautadas pela entrevistada Rebeca em sua seguinte fala, são essenciais nesse fortalecimento.

Eu acho que talvez o departamento e a secretaria de estágio poderiam ser mais presentes nesse processo. Então, por mais que a gente tenha o nosso professor supervisor, acaba que a gente passa ali muitas demandas estudantis e demandas profissionais, mas essa questão da assistência e da permanência a gente não vê em sala de aula. Então, eu acho que um maior contato do departamento com os estudantes para poder entender como está sendo essa rotina, como está sendo a permanência, se os estudantes estão precisando de algum auxílio em relação à alimentação, a transporte, eu acho que seria algo bom para incentivar a permanência (entrevistada Rebeca)

Ainda sobre as condições assistenciais, foi indagado as discentes quais ausências de recursos eram mais dolosas a elas. Além da ausência de EPI, os gastos com transporte - no caso das moradoras do entorno - com a plastificação e portas crachás de identificação também foram mencionados. No entanto, o fator que mais chama atenção pela sua dimensão social, é a alimentação. Antes de ser um direito social, previsto na Constituição Cidadã de 1988, a alimentação é uma necessidade humana básica.

Então eu acho que principalmente a questão da alimentação poderia ser algo a ser pensado né? Por exemplo, lá no hospital eu vejo que os servidores têm direito ao almoço, ao lanche, a comida lá que eles podem comer, e porque não os estagiários, né? Que também são estagiários pela Secretaria de Saúde, não poderiam? (entrevistada Aurora)

A inexistência da garantia ou ao menos a citação da alimentação nos aparatos legais que regem o estágio supervisionado nacionalmente e as poucas críticas feitas pela categoria de assistentes sociais no tocante as necessidades humanas básicas dentro dos campos de estágio, escancaram uma brecha para a distorção do real sentido educativo do estágio, transpondo-o para uma mão de obra barata, sem quaisquer asseguramentos da dignidade humana. Acerca de desvios de função, somente duas das quatros alegaram terem operado atividades não atribuídas ao Serviço Social, a exemplo, a guarda, comunicação e devolução de itens perdidos na unidade de saúde.

Como a pesquisa se delimitou ao estágio II devido ao projeto de intervenção, foi ainda indagado se houve oferta de recursos para a realização do mesmo por parte da instituição concedente e pelo departamento de Serviço Social da UnB. As respostas em sua maioria foram positivas em relação a entrega e utilização de material de cunho pedagógico.

3. 4 - “a falta dele pesa mais”: refletindo assistência estudantil a partir das necessidades das estagiárias

Mediante o real concreto das condições assistenciais é imperioso a conexão com a assistência estudantil da Universidade Brasília, tendo em vista, sua finalidade e o compromisso em promover condições de permanência abrandando os impactos das desigualdades regionais, sociais, culturais dentre outras (Universidade de Brasília, 2023). Voltado ao território, as participantes foram questionadas sobre o acesso aos campos de estágios. Enquanto três responderam que o trajeto não é difícil, chama atenção a realidade e a seguinte fala de Rebeca no que tange a participação da assistência estudantil

Não, eu tenho o vale-transporte do DF, então eu não pago a passagem para a UnB, mas o ônibus aqui do Goiás para Brasília não tem vale estudantil, então eu tenho que pagar a passagem, gira em torno de 400 reais com passagem por mês (entrevistada Rebeca)

A fala de Rebeca expõe uma barreira social enfrentada pelos estudantes moradores das cidades do entorno do DF, que é a indissociabilidade do transporte público interestadual. Por isso que, mesmo com os perfis apontando para estudantes com condições estáveis, os eixos de classe, gênero, raça e territorialidade ainda são centrais nos limites da permanência. O fato do maior campus da UnB estar no centro da cidade elucida a problemática da exclusão socioespacial vivenciada pelos moradores das regiões periféricas desde os primórdios da construção da capital federal. Por conseguinte, cristalizadas com impasses de mobilidade, segurança e identidade cultural com o ambiente.

Mesmo vivendo uma realidade diferente das demais, Rebeca ainda não conseguiu o auxílio transporte da universidade e diz que após três tentativas já desistiu. Este episódio manifesta justamente o obstáculo do ingresso nos programas da assistência estudantil da UnB. Das quatro entrevistadas, apenas uma é assistida por meio da oferta da alimentação gratuita no Restaurante Universitário (RU) ao mesmo tempo em que as outras não obtiveram sucesso na adesão.

Eu tentei e não consegui, várias outras pessoas tentaram e não conseguiram e isso acaba se reverberando lá no estágio né? Você já tem essa dificuldade quando entra na faculdade e aí quando chega um momento de estágio que é um momento que dificulta ainda mais em todos os sentidos possíveis aí esse benefício pesa ainda mais, a falta dele pesa mais (entrevistada Catarina)

A lacuna na assistência no sentido de suporte pedagógico por parte do Departamento de Serviço Social também é muito citada pelas participantes devido aos

prejuízos com o atraso na implementação dos seus respectivos projetos de intervenção, chegando a ser razão para uma delas pensarem em abandonar o estágio II.

Essa questão do projeto de intervenção está me pegando muito e eu estou me sentindo abandonada pela faculdade. Até mesmo, como eu disse, tem duas semanas que eu estou esperando uma resposta e até agora nada. Na verdade, só jogaram um para o outro. E é estressante, é estressante porque eu não sei se eu vou poder aplicar o projeto de intervenção, se isso vai me prejudicar, se eu tenho que fazer o estágio de novo por isso, como que vai funcionar, eu não sei e também não me orientam (entrevistada Catarina)

Por último, as discentes de forma unânime afirmaram ser importante a participação da assistência durante o todo o período do estágio, compreendo as muitas nuances que perpassam a atividade em campo. Elas foram convidadas a darem sugestões para que a assistência estudantil estivesse mais próxima e atendesse as necessidades dos estudantes nos campos de estágio, foram elas: menos restrições de acesso aos programas, remuneração mínima, concessão de alimentação e uma escuta mais próxima por parte da DDS e do Departamento de Serviço Social da UnB.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legislação que rege o estágio supervisionado obrigatório se demonstra falha ao não vislumbrar o estudante na sua totalidade e mais ainda ao não deixar de forma clara e concisa a obrigatoriedade em atender as necessidades humanas básicas nos campos. Eximir o estudante de alimentação local, não apresentar apoio às suas questões em campo e ainda impor uma carga horária compatível a de um profissional formado, aciona a crítica sobre adoecimento estudantil.

As políticas de ações afirmativas junto aos relatórios de perfis dos estudantes são pontos de partida essenciais para se pensar e executar a assistência estudantil próxima à realidade e demandas dos grupos em vulnerabilidades sociais e econômicas. No início da pesquisa pensava-se que estes, junto as pessoas negras e de regiões periféricas já estariam em número de acesso à universidade e ao curso de graduação em Serviço Social, equiparados aos demais, o que ainda não ocorreu. Porém é útil para se pensar e fazer a luta voltada para que essa realidade a cada dia se transforme.

Dentro do campo do Serviço Social essa pesquisa contribui na defesa do estágio supervisionado enquanto direito formativo e de um ensino superior gratuito, inclusivo e de qualidade, entendendo que as questões relacionadas a mercadorização das políticas públicas, precarização do mundo do trabalho e as desigualdades sociais refletem diretamente na sua excelência.

Acredita-se que os objetivos empreendidos foram alcançados porque o estudo conseguiu articular de forma consistente os referenciais teóricos, os dados institucionais e as informações produzidas nas entrevistas, permitindo compreender de maneira crítica as condições assistenciais ofertadas aos estudantes durante o estágio supervisionado obrigatório. A análise documental e bibliográfica possibilitou contextualizar o estágio e a assistência estudantil no cenário mais amplo das políticas educacionais e das transformações no ensino superior, enquanto a pesquisa de campo evidenciou, a partir das experiências e falas das participantes, como essas políticas se materializam – ou não – na

realidade concreta. Assim, foi possível identificar o perfil sociodemográfico das estudantes, caracterizar as fragilidades das condições assistenciais nos campos de estágio e refletir sobre os limites institucionais para garantir a permanência e o desempenho acadêmico, atendendo plenamente aos objetivos específicos propostos.

Conclui-se entendendo que existem lacunas no questionário, a saber, maiores e melhores dados sociodemográficos que ajudariam a construir um perfil mais completo, porém é de aproveito para instigar outros a darem continuidade ao tema e a contemplarem outras problemáticas correlacionadas ao estágio supervisionado curricular obrigatório não somente ligadas ao curso de graduação em Serviço Social, mas em todas as outras graduações que contam com o estágio em seus currículos, tendo em vista sua contribuição potencializadora na formação destes.

Ainda que durante as entrevistas e na pesquisa documental e bibliográfica não evidencie o número de estudantes que desistiram da disciplina de estágio supervisionado curricular obrigatório devido as dificuldades encontradas neste período, fica a provocação e a reflexão para os futuros pesquisadores sobre a existência desse quantitativo e a crítica do mesmo. Aproveita-se ainda, para destacar a importância da participação do movimento estudantil na salvaguarda da formação assistida em todas as suas fases. E realizar um chamamento à categoria de Serviço Social no fortalecimento das condições assistenciais mínimas de estágio supervisionado.

REFERÊNCIAS

- ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro: 1996. Disponível em https://media.webfans.com.br/abepss/arquivos/textos/documento_20230302165042293950.pdf. acesso em: 09 maio 2025
- ABEPSS. **Política Nacional de Estágio em Serviço Social Da Abepss**. 2010. disponível em https://abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf. acesso em: 09 maio 2025
- ANDADRE, Guilherme de. **Lula sanciona Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes)**. Jornal Opção. Goiânia: 2024. Disponível em <https://www.jornalopcao.com.br/educacao/lula-sanciona-politica-nacional-de-assistencia-estudantil-pnaes-620119/> Acesso em: 27 jun. 2025

AZEVEDO, Patrícia C.; CUNHA, Carmen L.N.; FERRUGEM, Daniela. **Formação Profissional em Serviço Social: Os Desafios Postos a Supervisão de Estágio Não Obrigatório em Serviço Social.** Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. UFSC. Florianópolis SC – 27 a 29 de outubro de 2015. Disponível em https://www.seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_271.pdf. Acesso em: 19 de maio 2025

BEZERRA, Mayara Simon. TEIXEIRA, Laís Vila Verde. **A Categoria Trabalho e sua Centralidade na Vida do Ser Social.** In: 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Olinda, 2016. Disponível em https://cbas2016.bonino.com.br/arquivos_artigos/0843.pdf Acesso em: 16 jun. 2025

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, Brasília: 2010. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm Acesso em: 27 jun. 2025

BRASIL. **Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977.** Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e dá outras providências. Revogada pela lei nº 11.788, de 2008. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6494.htm. acesso em: 19 de maio 2025

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. acesso em: 05 de maio. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, 2008. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. acesso em: 21 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília: 2012. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 11 jun. 2025

BRASIL. **Lei nº 14.831, de 27 de março de 2024.** Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação. Brasília: 2024. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14831.htm. Acesso em 07 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024.** Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília, 2024. disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14914.htm acesso em: 21 jan. 2025

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições

federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Brasília: 2023. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14723.htm#art2. Acesso em: 11 jun. 2025

BRASIL. Lei nº 14.913, de 3 de julho de 2024. altera a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para disciplinar o intercâmbio internacional. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14913.htm. acesso em: 14 de abr. 2025

BRASÍLIA. Secretaria de Estado de Saúde; Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS. **Portaria Conjunta nº 02, de 26 de janeiro de 2023:** regulamenta a execução das atividades práticas curriculares obrigatórias nas estruturas da SES-DF e entidades vinculadas. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, 26 jan. 2023. Disponível em:

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f95c1f26161544d1a667f0b98d8314c6/Portaria_Conjunta_2_26_01_2023.html Acesso em: 19 nov. 2025

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **O Estágio Supervisionado.** São Paulo: Cortez, 1995.

CAPUTI, Lesliane; OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. **Precarização da educação e os rebatimentos no serviço social.** In: Serviço Social & Saúde, Campinas, SP, v. 14, n. 1, p. 91–104, 2015. DOI: 10.20396/ssss.v14i1.8638903. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ssss/article/view/8638903>. Acesso em: 19 maio 2025.

CANDIOTO, Analice. **Afastamento do trabalho por transtornos mentais cresce 68% no Brasil.** Jornal da USP. São Paulo: 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=869727>. Acesso em: 04 de jun. 2025.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social.** Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. Ed. Brasília: conselho federal de serviço social, 2012.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS nº 493/2006 de 21 de agosto de 2006.** Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília: 2008. Disponível em https://antigo.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf. Acesso em: 23 de abr. 2025

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008.** Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social. Brasília: 2008. Disponível em <https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>. Acesso em: 26 de maio 2025

CFESS, CRESS, ABEPSS, ENESSO. **Sobre a incompatibilidade entre graduação a distância e Serviço Social.** Brasília: 2010. Disponível em https://cfess.org.br/arquivos/incompatibilidade_ead_e_ss_cfesscress.pdf. Acesso em: 26 de maio 2025

COSTA, Bruno Lazaro Diniz; LIMA, Luisa Filizzola Costa; REIS, Guilherme Felliphe Pereira. **Entre o direito e o privilégio: a luta pelas oportunidades educacionais.** In: COSTA, Bruno Lazaro Diniz; SILVA, Matheus Arcelo Fernandes. Desigualdade para inconformados: dimensões e enfrentamentos das desigualdades no Brasil. Porto Alegre: Editora da UFRGS Editora, 2020. Disponível em https://www.ufrgs.br/cegov/files/pub_143.pdf. Acesso em: 11 jun. 2025

DE JESUS, Carolina Maria; DANTAS, Audálio; TEIXEIRA, Alberto. **Quarto de despejo: diário de uma favelada.** Livraria F. Alves, 1960.

GUIRALDELLI, Reginaldo. **Desigualdade de Gênero no Mundo do Trabalho: As Trabalhadoras da Confecção.** Jundiaí, Paco Editorial: 2016. Disponível em <https://www.repositorio.unb.br/handle/10482/44095>. Acesso em: 09 mai. 2025

ICH/SER. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Serviço Social da UnB – Diurno.** Brasília: 2011. Disponível em <http://ser.unb.br/documentos/projetos-politico-pedagogicos>. Acesso em: 14 abr. 2025.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, p. 285-303, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/dRhv5KmwLcXjJf6H6qB7FsP/?format=html&lang=pt> Acesso em: 23 out. 2025

JANUARIO, Rafael Guimarães; NELSON, Aline Virgínia Medeiros; MEDEIROS, Marcos Fernando Machado de. Mapeamento das ações de assistência estudantil realizadas pelas universidades federais na gestão do PNAES. **Revista Meta: Avaliação**, [S.I.], v. 16, n. 52, p. 679-705, sep. 2024. ISSN 2175-2753. Disponível em <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/4436>. Acesso em: 27 jun. 2025.

LUZ, Mirela Berendt Pinto da. **A privatização da educação superior no Brasil: um estudo sobre o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e o acesso ao mercado de trabalho.** Tese de doutorado (Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília. Brasília: 2025. Disponível em https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/52320/1/2025_MirelaBerendtPintoDaLuz_TESE.pdf Acesso em: 16 de jun. 2025

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Editora Vozes Limitada, 2011.

PASSARELLI, H. “Ideia de universidade para todos não existe”, diz ministro da Educação. Brasília: **Valor Econômico**, 2019. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2019/01/28/ideia-de-universidade-para-todos-nao-existe-diz-ministro-da-educacao.ghtml>. Acesso em: 24 de dez. 2025

PEREIRA, Gênesis de Oliveira. **O Preconceito e a Prática Profissional do Assistente Social:** os valores e o projeto profissional crítico. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFRJ. Londrina/PR: 2015. Disponível em https://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/36_o_preconceito_e_a_pratica....pdf Acesso em: 18 de abr. 2025

PEREIRA, Larissa Dahmer. A Reação Burguesa à Crise Capitalista e o Processo de Mercantilização do Ensino Superior no Pós-1970. N° 5. Porto Alegre: **Revista Virtual Textos & Contextos**, 2006. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/1023>. Acesso em: 19 de maio 2025

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Perfil expansionista do ensino superior brasileiro e impactos na formação profissional em serviço social.** In: FORTI Valeria. GUERRA, Yolanda. (Orgs). A Supervisão de Estágio em Serviço Social: Aprendizados, Processos e Desafios. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

SIMIM, Thiago Aguiar. MERITOCRACIA, SEUS SENTIDOS E CRÍTICA A PARTIR DA ESTRUTURA DO TRABALHO. São Paulo: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, 2024.

TREVISOL, J. V.; DAL BELLO, J. C.; NIEROTKA, R. L. A lei de cotas e as mudanças no perfil dos ingressantes das universidades federais brasileiras . **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, [S. I.], v. 28, n. 64, p. 155–183, 2023. DOI: 10.20435/serieestudos.v28i64.1784. Disponível em: <https://www.serieestudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1784>. Acesso em: 11 jun. 2025.

UNB/DAC/DDS/COAD. **Relatório de Gestão da DDS – 2021-2024**. Universidade de Brasília. Brasília: 2024. Disponível em https://dds.dac.unb.br/wp-content/uploads/2025/02/Relatrio_Gesto_DDS_2021_2024.pdf acesso em: 23 jan. 2025.

UNB/DAC/DDS/COAD. **Relatório dos Estudantes da Graduação Participantes da Assistência Estudantil por Programas, Campi e Cursos**: 2º Semestre Letivo de 2021. Brasília: 2022. Disponível em https://dds.dac.unb.br/wp-content/uploads/2025/02/Relatrio_dos_beneficiarios_por_campus_20212-semestral.pdf. acesso em: 19 de maio 2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Decanato de Ensino de Graduação. **Termo de compromisso de estágio obrigatório**. Disponível em: <https://deg.unb.br/documentos-modelos/>. Acesso em: 19 nov. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional. **Relatório de Perfil dos Estudantes - 2024**. Brasília: 2024. Disponível em: <https://www.avaliacao.unb.br/perfil-dos-estudantes>. Acesso em: 19 nov. 2025.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Resolução do Conselho de Administração nº 0025/2023**. Estabelece a Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília. Brasília: 2023. Disponível em https://dac.unb.br/images/artigos/documentos/paes_aprovada.pdf. Acesso em: 23 jan. 2025.

VASCONCELOS, Patrícia Pires De Souza. **Levantamento dos Principais Desafios Postos ao Estágio Supervisionado pela Literatura do Serviço Social no Período de 2014 a 2016**. 2017. 53 F., II. Trabalho De Conclusão De Curso (Bacharelado Em Serviço Social) - Universidade De Brasília. Brasília: 2017. Disponível em https://bdm.unb.br/bitstream/10483/27482/1/2017_patriciapiresdesouzavasconcelos_tcc.pdf. Acesso em: 09 maio 2025

APÊNDICES

Apêndice A - Termo de Aceite Institucional

ACEITE INSTITUCIONAL

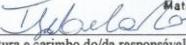
A Sra. Isabela Ramos Ribeiro, chefe do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, está de acordo com a realização da pesquisa: "Estágio supervisionado e permanência estudantil: limites da assistência oferecida aos estudantes de Serviço Social da Universidade de Brasília" de responsabilidade da pesquisadora VITÓRIA FIGUERÉDO DOS SANTOS, estudante de graduação no Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, realizada sob orientação da Prof.^a Dr.^a Hayeska Costa Barroso.

O estudo envolve a realização de pesquisa empírica representada na aplicação de um roteiro de entrevista semiestruturado, tendo em vista sua maior flexibilidade e aproximação com o/a entrevistado/a. O público-alvo serão os/as estudantes do curso de Serviço Social da UnB, que estão matriculados/as na disciplina de Estágio em Serviço Social 2, no semestre letivo de 2025.2, sendo prerrogativa que estejam realizando o estágio de forma não remunerada. Vale ressaltar que antes da entrevista, será apresentado e lido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), e devidamente assinado pelos/as participantes voluntários. Os riscos decorrentes da participação na pesquisa são de natureza indireta como possíveis ativações de gatilhos e/ou desconfortos ao ativar memórias do campo de estágio no momento das respostas, ou ainda, fadiga e/ou cansaço.

Eu, Isabela Ramos Ribeiro, chefe do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília, declaro conhecer e cumprir as resoluções éticas brasileiras, em especial as Resoluções CNS 466/2012 e 510/2016. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do presente projeto de pesquisa e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos participantes de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

Brasília, 20 de outubro de 2025.

ISABELA RAMOS RIBEIRO
Nome do/a responsável pela instituição

Isabela Ramos Ribeiro
Professora - SER/UnB
CRESS: 4778/8^a Região
Matrícula FUB: 1105728

Assinatura e carimbo do/a responsável pela
instituição

cep_chs_modelo_termo_de_aceite_institucional

Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
<p>Convidamos o (a) Sr. (a) para participar da pesquisa "Estágio supervisionado e permanência estudantil: limites e possibilidades vivenciados pelos estudantes de Serviço Social da Universidade de Brasília", sob a responsabilidade da pesquisadora</p>

Vitória Figueiredo Dos Santos, e orientação da Professora Dra. Hayeska Costa Barroso. Tal pesquisa tem por objetivo geral “analisar as condições assistenciais ofertadas aos estudantes do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília, para a realização do estágio supervisionado curricular obrigatório 2”.

O(a) senhor(a) receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e lhe é assegurado que seu nome não aparecerá, sendo mantido o mais rigoroso sigilo pela omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a).

Sua **participação é voluntária**, isto é, não há pagamento por sua colaboração. Esta se dará por meio das respostas ao roteiro de entrevista semiestruturado, com perguntas abertas. A entrevista será gravada, e logo após transcrita. O roteiro está dividido em 4 seções, sendo elas: Perfil Sociodemográfico; Estágio supervisionado Obrigatório em Serviço Social 2; Assistência Estudantil e Estágio Supervisionado Obrigatório X Assistência Estudantil.

Os riscos decorrentes de sua participação na pesquisa são de natureza indireta como possíveis ativações de gatilhos e/ou desconfortos ao ativar memórias do campo de estágio no momento das respostas, além de cansaço e/ou fadiga ao responder ao questionário.

Você poderá interromper e encerrar a sua participação a qualquer momento, sem necessidade de justificativa e sem qualquer prejuízo; as respostas serão anônimas e tratadas com confidencialidade, garantindo a privacidade dos participantes. Como pesquisadora responsável pela execução da pesquisa me comprometo a proteger as informações coletadas, utilizando-as exclusivamente para os fins da pesquisa.

Se você aceitar participar contribuirá para o levantamento de informações que auxiliarão na reflexão sobre o estágio supervisionado curricular obrigatório em Serviço Social na contemporaneidade e possível aprimoramento das condições assistenciais ofertadas aos estudantes de Serviço Social da Universidade de Brasília.

Para qualquer outra informação, o (a) Sr. (a) poderá entrar em contato com a pesquisadora através do seguinte telefone: **(061) 995702597** ou pelo e-mail: santosvitoria345@gmail.com. As dúvidas com relação ao TCLE ou os direitos do participante da pesquisa podem ser esclarecidas pelo telefone (61) 3107-1592 ou e-mail cep_chs@unb.br ou diretamente no endereço: Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte.

- Li e concordo em participar da pesquisa
- Declaro estar matriculado/a na disciplina de Estágio em Serviço Social 2 da Universidade de Brasília, no semestre 2025.2 e realizar Estágio de forma não remunerada.

Apêndice C - Roteiro de Entrevista

INSTRUMENTAL DE COLETA DE DADOS

Entrevista Semiestruturada

Nome Fictício:

Data:

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

1. Idade
2. Em qual cidade reside?
3. Como você se identifica em relação ao gênero?
4. Como você se autodeclara em relação à raça ou cor?
5. Você tem filhos ou outras pessoas que dependem de você? Se sim, poderia falar um pouco sobre eles?
6. Qual é a sua ocupação ou atividade principal no momento? Poderia descrever como é a sua rotina de trabalho ou atividades diárias?
7. Como é a sua composição familiar?
8. Quais são as principais fontes de renda da sua família, incluindo a sua?
9. Como você descreveria a condição econômica da sua família hoje?

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO EM SERVIÇO SOCIAL 2

1. Em qual área você realiza o estágio 2?
2. Tipo de setor em que realizou o estágio 2?
3. Realizou o estágio 2 na mesma cidade em que reside?

4. O local de estágio 2 era de difícil acesso?
5. O campo de estágio 2 forneceu algum recurso assistencial?
6. Se sim, qual?
7. Compreendendo que você não recebeu nenhum recurso, em quais aspectos se sentiu mais onerado (a)?
8. Você teve que adquirir com recursos próprios algum material/objeto/equipamento de proteção individual para a realização do estágio 2?
9. O campo de estágio 2 forneceu algum material para a realização do seu projeto de intervenção?
10. Se sim, qual tipo de material?
11. O departamento de Serviço Social da UnB forneceu algum recurso e/ou material para a realização do seu projeto de intervenção?
12. Se sim, qual tipo de material?
13. Sofreu algum acidente dentro do campo de estágio 2?
14. Se a resposta acima foi afirmativa, você recebeu o seguro contra acidentes pessoais?
15. Sofreu com desvios de função, ou seja, realizou atividades que não eram de competência e/ou atribuição do Serviço Social?
16. Chegou a pensar em abandonar o estágio 2 devido falta de recursos assistenciais?
17. Se sim, por qual recurso?
18. O estágio obrigatório tem exigências de carga horária que afetam sua possibilidade de trabalhar? Como isso impacta a sua renda e qualidade de vida?
19. Acredita que as condições assistenciais ofertadas no Termo de Compromisso de Estágio do Departamento de Serviço Social da UnB atendem as necessidades dos estudantes em campo de estágio 2?

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. Teve acesso aos Programas de Assistência Estudantil da UnB durante a realização do estágio?
2. Se sim, qual(is)?
3. Acredita ser necessário a participação da Assistência Estudantil da UnB durante a realização do estágio supervisionado obrigatório, a fim de garantir a permanência e a formação de qualidade dos estudantes em campo?

ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO X ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. Como a ausência ou insuficiência de apoio institucional influencia seu rendimento acadêmico, permanência e desenvolvimento profissional durante o estágio?
2. Quais sugestões você daria para que a política de assistência estudantil realmente atendesse às necessidades dos estudantes durante o estágio?